

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS CLASSE 1 E COTAS CLASSE 2 DO EB FUTURO SUSTENTÁVEL - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 41.593.656/0001-42

DIVULGAÇÃO DE NOVA VERSÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR
Classificação ABVCAP|ANBIMA: Diversificado Tipo 3

Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de até 500.000 (quinhentas mil) cotas classe 1 (“Cotas Classe 1”) e cotas classe 2 (“Cotas Classe 2”) e, em conjunto com as Cotas Classe 1, indistintamente referidas como “Cotas”, em sistema de vasos comunicantes (“Sistema de Vasos Comunicantes”), em que a quantidade de Cotas Classe 1 e/ou de Cotas Classe 2, conforme o caso, será compensada da quantidade total de Cotas Classe 1 e/ou de Cotas Classe 2 (“Primeira Emissão”), a ser realizada nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”) e demais dispositivos legais e regulamentares aplicáveis (sendo para as Cotas Classe 1, a “Oferta Classe 1” e para as Cotas Classe 2, a “Oferta Classe 2”, ambas em conjunto referidas como “Oferta”, respectivamente) do **EB FUTURO SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu Regulamento (conforme abaixo definido), pela Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada (“Instrução CVM 578”) e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.593.656/0001-42 (“Fundo”), neste ato representado por sua administradora, **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede no município e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.025.053/0001-62, devidamente autorizada pela CVM para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 (“Administradora”), com valor unitário de distribuição de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota (“Valor Unitário”), podendo perfazer o montante total de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) (“Montante Total da Oferta”), vem a público por meio do presente comunicado (“Comunicado ao Mercado”), informar ao mercado que, em virtude da necessidade de alteração do cronograma da Oferta, será disponibilizada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora e da CVM, nos termos dos artigos 29 e 54-A da Instrução CVM 400 nova versão do “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária das Cotas Classe 1 e Classe 2 da Primeira Emissão do EB Capital Sustentável Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia” (“Prospecto Preliminar”), refletindo o cronograma atualizado das etapas da Oferta.

I. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

O Cronograma Indicativo da Oferta foi adaptado para refletir (i) inclusão da data de início e de término do Período de Desistência; (ii) alteração da data de encerramento do Período de Reserva; (iii) alteração da data de realização do Procedimento do *Bookbuilding*; e (iv) alteração da data de liquidação da Oferta.

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2) (3)}
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	15/jul/21
2	Ofício de Exigências da CVM referente ao Pedido de Registro da Oferta	12/ago/21
3	Protocolo de Cumprimento de Exigências	20/ago/21
4	Disponibilização do Aviso ao Mercado	27/ago/21
5	Disponibilização do Prospecto Preliminar	27/ago/21
6	Início das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais investidores	27/ago/21
7	Ofício de Vícios Sanáveis	03/set/21
8	Início do Período de Reserva	03/set/21
9	Cumprimento dos Vícios Sanáveis	09/set/21
10	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	09/set/21
11	Republicação do Prospecto Preliminar atualizado	09/set/21
12	Início do Período de Desistência	10/set/21
13	Término do Período de Desistência	16/set/21

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2) (3)}
14	Registro da Oferta pela CVM	23/set/21
15	Divulgação do Anúncio de Início	24/set/21
16	Disponibilização do Prospecto Definitivo	24/set/21
17	Encerramento do Período de Reserva	04/out/21
18	Data do Procedimento de Alocação	04/out/21
19	Data da Liquidação	11/out/21
20	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	02/jan/22

⁽¹⁾ Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM 400, as datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

⁽²⁾ Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta serão divulgados nos mesmos meios utilizados para divulgação do Anúncio de Início, conforme abaixo indicados. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja a Seção "Suspensão e Cancelamento da Oferta", nas páginas 48 e 49 do Prospecto Preliminar.

⁽³⁾ A principal variável do cronograma tentativo é o processo com a CVM.

2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Diante das alterações acima descritas, os Investidores que tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta deverão confirmar, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados deste Comunicado ao Mercado (exclusive), o interesse em manter sua declaração de aceitação da Oferta, consubstanciada nos respectivos pedidos de reserva e intenções de investimento, até às 18 (dezoito) horas do dia 16 de setembro de 2021 ("**Prazo de Manifestação**") ao Coordenador Líder (por meio de mensagem eletrônica aos endereços eletrônicos indicados no item 3 abaixo ou diretamente na plataforma eletrônica onde tenha formalizado seu pedido) ("**Comunicação de Desistência**"), sendo certo que será presumida a manutenção em caso de silêncio, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM 400. Caso decidam desistir de participar da Oferta, considerando que não houve liquidação das Cotas do Fundo, os pedidos de reserva ou as intenções de investimento serão canceladas.

Qualquer Comunicação de Desistência recebida pelo Coordenador Líder após o Prazo de Manifestação será desconsiderada. Adicionalmente, os Investidores que aderirem à Oferta a partir da data de publicação do presente Comunicado ao Mercado não terão a faculdade de revogar sua aceitação à Oferta.

Caso o Investidor não informe sua decisão de desistência no prazo e pelos meios acima mencionados, sua intenção de investimento ou seu Pedido de Reserva será mantido em vigor e considerado válido, e as modificações da oferta aqui apresentadas serão consideradas ratificadas pelo Investidor e incorporadas à intenção de investimento ou ao Pedido de Reserva originalmente apresentado, representando sua ciência e aceitação das novas condições da Oferta. Deste modo, o Investidor deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento constante do Pedido de Reserva originalmente apresentado. Sem prejuízo ao disposto neste item 2, o prazo do Período de Reserva seguirá seu curso normal previsto no Prospecto Preliminar, sem quaisquer interrupções.

3. DISPONIBILIZAÇÃO DA NOVA VERSÃO PROSPECTO PRELIMINAR

Abaixo, os caminhos de acesso ao Prospecto Preliminar nas páginas da rede mundial de computadores **(i) da Administradora: www.brtrust.com.br** (neste *website*, acessar "Produtos", em seguida acessar "Administração de Fundos", em seguida selecionar "EB Futuro Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia"; e então clicar em "Prospecto Preliminar"); **(ii) do Coordenador Líder: www.xpi.com.br** (neste *website*, acessar "Investimentos"; em seguida, selecionar "Oferta Pública"; acessar "EB Futuro Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia"; e então, clicar em "Prospecto Preliminar"); e **(iii) da CVM: www.cvm.gov.br** (neste *website* acessar "Central de Sistemas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise", clicar em "Quotas de FIP/FIC-FIP", clicar em "EB Futuro Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia", e, então, selecionar o Prospecto Preliminar).

Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, bem como para obtenção de cópias do Regulamento, do Prospecto Preliminar, e dos demais documentos da Oferta, os interessados deverão dirigir-se à sede da Administradora e do Coordenador Líder nos endereços abaixo indicados:

- Administradora**
BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
 Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, CEP 01451-011, São Paulo - SP
At.: Danilo Barbieri
E-mail: fp@brtrust.com.br
Tel.: (11) 3133-0350
Website: www.brtrust.com.br

• **Coordenador Líder**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Chedid Jafet, nº 75, 30º andar, CEP 04543-017, São Paulo - SP

At.: Departamento Mercado de Capitais e Departamento Jurídico

E-mail: dcm@xpi.com.br/juridicomc@xpi.com.br

Tel.: +55 (11) 3526-1300

Website: www.xpi.com.br

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, a Administradora, o Gestor e o Coordenador Líder da Oferta alertam os investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NAS PÁGINAS 54 DO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

Foi requerido o registro da Oferta em 15 de julho de 2021, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 578, no Código de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes, da Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital (ABVCAP) e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO COORDENADOR LÍDER, DO CUSTODIANTE, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC, PARA REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DOS RISCOS AOS QUAIS ESTÁ SUJEITO E, CONSEQUENTEMENTE, AOS QUAIS OS COTISTAS TAMBÉM PODERÃO ESTAR SUJEITOS.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NO REGULAMENTO OU NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

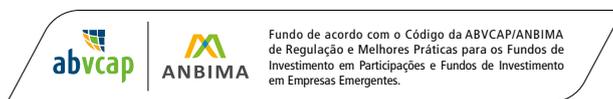
A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO DEFINITIVO DO FUNDO ANTES DE APLICAR SEUS RECURSOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, DA ABVCAP OU DA ANBIMA GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

As informações contidas neste comunicado estão em consonância com o Prospecto Preliminar. O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este comunicado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, bem como dos riscos a ela inerentes. Ao potencial Investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar e do Regulamento ao aplicar seus recursos, com especial atenção às informações que tratam do objetivo e Política de Investimento do Fundo, da composição da carteira de Ativos do Fundo, da Taxa de Administração do Fundo e das disposições do Prospecto Preliminar que tratam sobre os fatores de risco aos quais Fundo e, consequentemente, os Investidores, estão sujeitos.

São Paulo, 09 de setembro de 2021



COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ADMINISTRADORA

